

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 097/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 — Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na ação INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO, tendo como origem do valor suplementado a própria Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) da ação FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO, com a finalidade <u>subsidiar o transporte público municipal, que hoje é ineficiente.</u>

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

DESTINO

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE					
UNIDADE	12.05.00	DEPTO DE TRANSPORTES					
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-		
26.451.0001.2083	INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO		DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.000,00	+		
TOTAL R\$ 1.000.000,00							

ORÍGEM

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE					
UNIDADE	12.04.00	UNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-		
15.452.0001.2012	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO		DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.000,00			
TOTAL R\$ 1.000.000,00							

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Clebinho Jogador Vereador PODEMOS

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O transporte público do município não tem se apresentado muito eficiente, nos últimos anos. Com o aumento da população e o envelhecimento da frota, o serviço tem deixado muito a desejar.

Para dar suporte à reestruturação do transporte coletivo municipal, este vereador achou por bem transferir recursos de dentro da própria Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, da fiscalização de vias e sinalização viária, para o transporte público.